



Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.07.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
OBJETIVO:			
POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.			
JUSTIFICATIVA:			
MANTER AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PRECATÓRIOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento aos Encargos Gerais do Município	Percentual (%) - Atendimento aos Encargos Gerais do Município	100,00	100,00
Atendimentos à demanda administrativa	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa	100,00	100,00
Atendimento à demanda Constitucional	Percentual (%) - Pagamento de precatórios demandados	100,00	100,00
Pagamento de despesas de outras esferas de governo	Percentual (%) - Pagamento de despesas de outras esferas de governo	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		17.821.700,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			



Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0001	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.05.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
OBJETIVO:			
MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.			
JUSTIFICATIVA:			
OFERECER SUPORTE ÀS ÁREAS FINIS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos à demanda administrativa	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa	100,00	100,00
Digitalização e indexação de documentos	% de documentos digitalizados e indexados	0,00	15,00
Veículos de comunicação disponíveis	Quantidade de veículos de comunicação contratados	0,00	0,00
Treinamento/capacitação procedimentos da área de RH	Quantidade de cursos ofertados aos servidores (por ano)	99,00	2,00
Qualidade contábil e fiscal no SICONFI	Percentual(%) de acertos no SICONFI	79,50	85,00
Implantação de políticas contábeis municipais	Percentual (%) de adesão de procedimentos contábeis implantados e padronizados	0,00	25,00
Atualização cadastral de contribuintes	Percentual (%) de atualização em relação ao total de cadastros de contribuintes	0,00	25,00
Treinamento/capacitação procedimentos da área administrativa	Quantidade de cursos ofertados aos servidores (por ano)	0,00	1,00
Controle patrimonial	Percentual (%) de patrimônios levantados e atualizados	20,00	50,00
Redução de prazo de tramitação de processo (Setor de Contratos)	Nº de dias de tramitação de processo (DEA/PMG/DEA/GAB)	0,00	60,00
Redução de prazo de tramitação de processo (Setor de Licitações)	Nº de meses de tramitação de processo (DEA/PMG/DEA/GAB)	0,00	3,00
Funcionamento da rede de intercomunicações com o mínimo de interrupções	Percentual (%) de funcionamento da rede de intercomunicações intramunicipal	0,00	3,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		32.256.081,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0002	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.19.00	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
OBJETIVO:			
VIABILIZAR AÇÕES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS, REABILITADORAS E RECONSTRUTIVAS, DESTINADAS A EVITAR DESASTRES OU MINIMIZAR SEUS IMPACTOS PARA A POPULAÇÃO E A RESTABELECE A NORMALIDADE SOCIAL.			
JUSTIFICATIVA:			
REDUZIR OS RISCOS E OS DANOS SOFRIDOS PELA POPULAÇÃO EM CASO DE DESASTRES.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Ações de prevenção a desastres	Quantidade de ações de prevenção a desastres	0,00	3,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		894.500,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			



Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
OBJETIVO:			
DESENVOLVER O POTENCIAL CULTURAL E TURÍSTICO DA CIDADE, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.			
JUSTIFICATIVA:			
ATENDIMENTO DA DEMANDA CULTURAL EXISTENTE, BEM COMO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Eventos Culturais e Turísticos	Quantidade de eventos realizados	61,00	63,00
Ações de reparo, manutenção e restauro dos equipamentos culturais públicos	Quantidade de intervenções	4,00	6,00
Cidadãos atendidos nos projetos contínuos de formação cultural	Quantidade de cidadãos atendidos	450,00	550,00
Apoio em atividades turísticas, com intervenção do DTU	Quantidade de de intervenções em atividades turísticas	61,00	63,00
Projetos contínuos de formação cultural	Quantidade de de projetos contínuos de formação cultural	0,00	15,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		7.125.017,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			



Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0004	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.03.00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
OBJETIVO:			
CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, VISANDO MELHORAR E MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS, VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS E FOMENTAR ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL.			
JUSTIFICATIVA:			
ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, GERAÇÃO DE EMPREGOS, DIREITO À MORADIA E PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, TRABALHANDO DE FORMA ORDENADA E PLANEJADA.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Construção, ampliação e reforma de instalações	Percentual (%) - Execução física de obra	100,00	100,00
Resolução de chamados em sistema (e-OUVE)	Percentual (%) de chamados registrados no sistema eOUVE resolvidos	90,00	95,00
Manutenção do funcionamento das feiras livres	Percentual (%) de ocupação das vagas disponíveis nas feiras livres	56,71	60,00
Habilitação de pessoas aos programas de habitação	Quantidade de pessoas/indivíduos aptos aos programas de habitação	3.000,00	3.100,00
Atualização e capacitação de mão-de-obra de trabalhadores	Vagas de cursos ofertados aos trabalhadores	0,00	150,00
Diminuição dos serviços de engenharia terceirizados	Quantidade de serviços de engenharia terceirizados / ano	15,00	12,00
Oferta de Vagas de Emprego para a População em Geral	Vagas de Cursos Ofertadas	0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		81.432.668,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
9.1 (9.1) Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0006	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.11.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO:			
PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.			
JUSTIFICATIVA:			
EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de fundo municipal	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social	100,00	100,00
Manutenção do Conselho Tutelar	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social	0,00	0,00
Atendimento à demanda operacional - social	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social	96,00	98,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		14.795.282,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			



Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0008	DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.13.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
OBJETIVO:			
INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ATIVIDADE FÍSICA E INCLUSÃO SOCIAL. PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO SANJOANENSE, OFERECENDO/PROPORCIONANDO ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA. ORGANIZAR EVENTOS/COMPETIÇÕES, FOMENTAR O DESPORTO AMADOR E INCENTIVAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO.			
JUSTIFICATIVA:			
O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE. ASSIM SENDO, É PRECISO OFERTAR ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS ADEQUADOS E EQUIPADOS, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, ampliação e reforma de instalações	Quantidade de obras realizadas	1,00	1,00
Crianças e adolescentes inscritos nas atividades	Quantidade de crianças/adolescentes atendidos	1.600,00	1.700,00
Modalidades esportivas fomentadas	Quantidade de modalidades esportivas	10,00	15,00
Campeonatos e eventos esportivos e de Lazer	Quantidade de eventos realizados	20,00	25,00
Presença de público nos eventos realizados/apoiados pelo DES	Quantidade de pessoas presentes	0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		15.179.100,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			



Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0009	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.14.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
OBJETIVO:			
COM BASE NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, TORNAR AS ATIVIDADES ESCOLARES MAIS ATRATIVAS E ABRANGENTES, VISANDO ALIMENTAR O GRAU DE ESCOLARIDADE DOS CIDADÃOS.			
JUSTIFICATIVA:			
OS BENEFÍCIOS ALCANÇADOS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SÃO INTERLIGADOS E POSSUEM IMPACTO DIRETO EM TODOS OS SEGMENTOS DE UM PAÍS, VISTO QUE PROMOVEM A INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO, O CONVÍVIO COM DIFERENÇAS E DISCIPLINA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E PARA FORMAÇÃO DE PESSOAS CONSCIENTES E RESPONSÁVEIS.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, ampliação e reforma de instalações	Percentual (%) - Execução física de obra	100,00	100,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino	Quantidade de de alunos atendidos	7.011,00	7.500,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino com merenda escolar	Quantidade de alunos atendidos	12.269,00	13.500,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino com transporte escolar	Quantidade de alunos atendidos	1.098,00	1.290,00
Atendimento de alunos - polo UAB	Quantidade de alunos atendidos	700,00	750,00
Fornecimento de alimentação escolar	Quantidade de alunos abrangidos pela alimentação escolar/ano	0,00	0,00
Fornecimento de transporte escolar	Quantidade de alunos abrangidos pela transpiorte escolar/ano	0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		123.574.930,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			



Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0010	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVO:			
PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL À POPULAÇÃO. APRIMORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. GARANTIR MELHOR CONTROLE E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE. PREPARAR A POPULAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM O PODER PÚBLICO. GARANTIR A EFETIVIDADE DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO A QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE			
JUSTIFICATIVA:			
MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS. REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, ampliação e reforma de instalações	Percentual (%) - Execução física de obra	100,00	100,00
Atendimento à demanda de saúde pública	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde	100,00	100,00
Alcançar o resultado ponderado dos indicadores do Previne Brasil	Resultado ponderado dos indicadores do Previne Brasil	3,00	5,00
Manter e intensificar as visitas domiciliares para controle do Aedes Aegypti	Quantidade de ciclos de visitas anuais	2,00	3,00
Construção e implantação da UTI neonatal	Percentual (%) obra concluída - UTI neonatal	0,00	60,00
Ampliar a cobertura vacinal	Percentual (%) cobertura vacinal (penta, polio, pneumocócica 10 valente, triplice viral e fe)	80,00	85,00
Alcançar o resultado dos novos indicadores da APS	Percentual (%) - Atingir pontuação satisfatória nos 6 componentes estabelecidos	0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		159.958.051,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X)

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.11.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:

DIMINUIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO QUE LEVAM À EVASÃO ESCOLAR E AO TRABALHO INFANTIL, GARRANTIA DO DIREITO À INFÂNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO A MAIORES DE 14 ANOS.

JUSTIFICATIVA:

EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS ATENDIDAS JUNTO A SUAS FAMÍLIAS PELOS PROGRAMAS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), ALÉM DE CRIANÇAS ACOLHIDAS EM ABRIGOS, REFLEXO DA REALIDADE DO TRABALHO INFANTL E EVASÃO ESCOLAR.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de fundo municipal	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social	100,00	100,00
Manutenção do Conselho Tutelar	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social	100,00	100,00
Atendimento a famílias com crianças em situação de vulnerabilidade	Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):

1.095.504,00

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0050	[UNIFAE] GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
04.01.00	UNIFAE		
OBJETIVO:			
PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DESTACANDO-SE COMO POLO REGIONAL NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, POLÍTICO E CULTURAL DA SOCIEDADE.			
JUSTIFICATIVA:			
ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS, DOS SEUS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, VISANDO MANTER, MELHORAR, AMPLIAR AS VAGAS, CURSOS OFERTADOS AOS SEUS ALUNOS E OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS AO SEU PÚBLICO EM GERAL.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados	100,00	100,00
Atendimento de alunos	Quantidade de alunos atendidos	1.560,00	1.716,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Quantidade de equipamentos. e materiais permanente adquiridos	257,00	283,00
Obras realizadas	Quantidade de obras realizadas	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		68.526.000,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0053	[INSTITUTO] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
03.01.00	ADMINISTRAÇÃO		
OBJETIVO:			
GARANTIR OS PAGAMENTOS DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO RGPS.			
JUSTIFICATIVA:			
ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 9.796/99, ART. 3º.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Compensações previdenciárias entre RPPS e RGPS	Compensações previdenciárias	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	104.416.000,00		
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			



Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0057 [INSTITUTO] OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
03.01.00 ADMINISTRAÇÃO			
OBJETIVO:			
GARANTIR CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO IPSJBV			
JUSTIFICATIVA:			
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA, GESTORA DO RPPS, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133, DE 27 DE JUNHO DE 2003.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Aquisição de imóveis	Quantidade de imóveis adquiridos	1,00	0,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		2.945.000,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			



Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.07.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
OBJETIVO:			
ASSEGURAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.			
JUSTIFICATIVA:			
ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 101/00, ART. 5º, INC. III, B.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		5.600.000,00	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			